



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.  
PRORROGAÇÃO POR ALTERAÇÃO DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023**

O(A) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 42/2023** Processo nº **PM-ADM-2023/02476**, Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES**, conforme Comunicado PM-CIN-2023/01198 e Solicitação nº 109/2023, e através do especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, ETP e demais anexos;

**Considerando retificação e possíveis alterações em Edital, torna público que a Sessão do Pregão Presencial 42/2023 que aconteceria no dia 12/07/2023, às 07 horas e 30 min, resta prorrogado conforme:**

**A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 27/07/2023 às 07h30min (horário local).**

Ficam retificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 10 de julho de 2023.

Osmar F. da Nobrega  
Setor de Licitação

**PORTARIA Nº. 439 de 7 de Julho de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Solicitação SIGA Nº PM-SOL-2023/03211, de 22 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, solicitando a substituição dos representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial – CMDI (PM-ADM-2023/05049);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alteradas as alíneas “a” e “b” do inciso IV do artigo 1º da Portaria 406, de 31 de março de 2017, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º ...**

**IV – ...**

- a) Titular: Nayra Carolina Sanomiya de Souza;  
b) Suplente: Valter Valentin Pinto.

[...]

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de julho de 2023.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 440, de 7 de Julho de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 68.015/2018;

**CONSIDERANDO** o laudo médico pericial de fl. 111, constante no procedimento administrativo supracitado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de junho 2023, a servidora **NELI SILVA MARQUES**, matrícula 3.497, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função de Auxiliar de Serviços Básicos), para exercer a função de auxiliar de cozinha, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a prorrogação da readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 20 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de julho de 2023.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 441, de 7 de Julho de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial de fls. 104 e 105, constante no procedimento administrativo nº 83.658/2020;

**CONSIDERANDO** que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a readaptação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23 de junho 2023, a servidora **ANA MARIA CAMPITELLI DOS SANTOS**, matrícula 7.464, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Assistente de Serviços Educacionais para exercer a função de auxiliar administrativo, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de julho de 2023.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 446, de 10 de Julho de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do Departamento de Tributação contido na Comunicação SIGA Nº PM-CIN-2023/01881 (PM-ADM-2023/04666);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear uma comissão para realizar a avaliação dos imóveis localizados nos Loteamentos Riveira, Jardim Itália, Portal do Parque Fase VI e Sanremo, ambos localizados no Município de Nova Andradina, a fim de definir a planta genérica de valores.

**Art. 2º** Os seguintes servidores compõem a comissão prevista no artigo anterior:

- 1) Natália da Cruz Leite, Fiscal de Obras – Matrícula 11.286, como Presidente;
- 2) João Luiz Pires Gomes, Fiscal de Tributos Municipal – Matrícula 4.951, como membro;
- 3) Emanuelle Muchon de Souza -Engenheira Civil - Matrícula 7.698, como membro;
- 4) Munir Sami Campitelli Ibraim- Fiscal de Obras - Matrícula 11.812, como membro; e
- 5) Suelfi Devechi C. Castilha, Técnico de Serviços Organizacionais, Matrícula 895, como

membro.

**Art. 3º** A Comissão deverá apresentar um laudo circunstanciado e conclusivo, num prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de julho de 2023.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº. 3.209, de 5 de Julho de 2023.**

**Altera o Decreto 2.881, de 4 de Outubro de 2021, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO**, a SOLICITAÇÃO SIGA Nº PM-SOL-2023/03122, de 19 de junho de 2023, solicitando a substituição da representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA (PM-ADM-2023/04936);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o número 3 da alínea “a” do inciso II do artigo 1º do Decreto 2.881, de 4 de outubro de 2021, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º ...**

**II – ...**

[...]

a) ...

[...]

3) Lucinéia Rodrigues Medeiros Barbosa, representante da APAE.

[...]

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de julho de 2023.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 1

**DECRETO Nº 3119/2023, de 3 de Janeiro de 2023.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1714/2022, de 28 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.174,98, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	
08.018.9.272.5.2116-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$13.486,60
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	13.486,60

08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.688,38
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.688,38

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	
08.018.99.997.5.2118-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$3.688,38
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.688,38

08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	
08.018.99.997.5.2118-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$13.486,60
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	13.486,60

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Janeiro de 2023.**

JOSE GILBERTO GARCIA  
Prefeito

**DECRETO Nº 3178/2023, de 28 de Abril de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1714/2022, de 28 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.202,34, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.021 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
16.021.2.62.2.2111-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.133,34
1.799.0000 Outras Vinculações Legais	2.133,34

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.021 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
16.021.2.62.2.2111-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$69,00
1.799.0000 Outras Vinculações Legais	69,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	R\$2.133,34
1.799.0000 Outras Vinculações Legais	2.133,34

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	R\$69,00
1.799.0000 Outras Vinculações Legais	69,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Abril de 2023.**

JOSE GILBERTO GARCIA  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2023

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME:**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de estrutura de eventos e show ao vivo para atender a SEMEC, FUNAEL E FUNAC na promoção e execução de futuros eventos temporários, conforme solicitação nº683/2022 e CI nº 104/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 92/2022, constante do Processo nº103790/2022 – FLY Nº0333.0003360/2022, Ata de Registro de Preços nº 51/2022, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 163.796,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais).**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2023:

RECURSOS DO MUNICÍPIO/2023 (Secretaria Executiva de Políticas Públicas para a Mulher).

Dotação Orçamentária – 2033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

Elemento de Despesa- 3.3.90.39.00.00.00.1000- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Cód. Reduzido- 103

Dotação Orçamentária – 2032 - Apoio e Incentivo à Cultura

Elemento de Despesa- 3.3.90.39.00.00.00.1000- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Cód. Reduzido- 94

Dotação Orçamentária – 2022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

Elemento de Despesa- 3.3.90.39.00.00.00.1000- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Cód. Reduzido- 49

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 06 de junho de 2023.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**

Secretária Municipal de Educação

Cultura e Esportes

Ordenadora de despesas

Contratante

**OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**

Cláudinei Santi Brambila

Contratado

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI.**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de estrutura de eventos e show ao vivo para atender a SEMEC, FUNAEL E FUNAC na promoção e execução de futuros eventos temporários, conforme solicitação nº683/2022 e CI nº 104/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 92/2022, constante do Processo nº103790/2022 – FLY Nº0333.0003360/2022, Ata de Registro de Preços nº 51/2022, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 114.070,00 (cento e quatorze mil, e setenta reais).**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2023:

RECURSOS DO MUNICÍPIO/2023 (Secretaria Executiva de Políticas Públicas para a Mulher).

Dotação Orçamentária – 2033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

Elemento de Despesa- 3.3.90.39.00.00.00.1000- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Cód. Reduzido- 103

Dotação Orçamentária – 2032 - Apoio e Incentivo à Cultura

Elemento de Despesa- 3.3.90.39.00.00.00.1000- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Cód. Reduzido- 94

Dotação Orçamentária – 2022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

Elemento de Despesa- 3.3.90.39.00.00.00.1000- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Cód. Reduzido- 49

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 06 de julho de 2023.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**

Secretária Municipal de Educação

Cultura e Esportes

Ordenadora de despesas

Contratante

**MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI**

Maxwell De Fátima De Arruda Rodrigues

Contratado

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Maria de Lourdes Alves da Cruz

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Agente de Merenda, no CEINF Pequeno Príncipe.**

**VIGÊNCIA:** 31/03/2023 a 30/09/2023

**ASSINARAM:** Maria de Lourdes Alves da Cruz e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Gracieli Rodrigues

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos, na Escola Municipal Antônio Joaquim de Moura Andrade.**

**VIGÊNCIA:** 07/03/2023 a 07/09/2023

**ASSINARAM:** Gracieli Rodrigues e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Sílvia da Trindade Novaes

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos, na Escola Municipal Profª Efantina de Quadros.**

**VIGÊNCIA:** 07/03/2023 a 07/09/2023

**ASSINARAM:** Sílvia da Trindade Novaes e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Adriano Souza Oshiro

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos, na Escola Municipal Profª João de Lima Paes.**

**VIGÊNCIA:** 07/03/2023 a 07/09/2023

**ASSINARAM:** Adriano Souza Oshiro e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Rafaela da Silva Santana

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos, na Escola Municipal Profª Efantina de Quadros.**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 a 06/09/2023

**ASSINARAM:** Rafaela da Silva Santana e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Gesiele Ferreira dos Anjos Souza

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos, no CEINF Braz de Assis Nogueira.**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 a 06/09/2023

**ASSINARAM:** Gesiele Ferreira dos Anjos Souza e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Aline Ribeiro Pimenta

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos, no CEINF Luis Carlos Sampaio.**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 a 06/09/2023

**ASSINARAM:** Aline Ribeiro Pimenta e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Glaucon Augusto Ferreira

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos, no CEINF Mundo Encantado**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 a 06/09/2023

**ASSINARAM:** Glaucon Augusto Ferreira e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Leila Tatiana Antunes Barbosa

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos, no CEINF Paulo Silveira Fattor.**

**VIGÊNCIA:** 15/03/2023 a 15/09/2023

**ASSINARAM:** Leila Tatiana Antunes Barbosa e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Talita Rezende Ernesto

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos, na Escola Municipal Profª João de Lima Paes.**

**VIGÊNCIA:** 15/03/2023 a 15/09/2023

**ASSINARAM:** Talita Rezende Ernesto e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Marineia de Oliveira Rocha

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos, na Escola Profª Delmiro Salvione Bonn.**

**VIGÊNCIA:** 27/03/2023 a 27/09/2023

**ASSINARAM:** Marineia de Oliveira Rocha e Giuliana Masculi Pokrywiecki.



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Ana Paula dos Santos Pinas

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos, na Escola Municipal Mundo da Criança.**

**VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/09/2023

**ASSINARAM:** Ana Paula dos Santos Pinas e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Juliani Andrade da Silva

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos, no CEINF Mundo Encantado.**

**VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/09/2023

**ASSINARAM:** Juliani Andrade da Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Bruna Soares da Silva

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos, no CEINF Braz de Assis Nogueira.**

**VIGÊNCIA:** 20/03/2023 a 20/09/2023

**ASSINARAM:** Bruna Soares da Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Maryelly dos Santos Vieira

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos, no CEINF Sonho de Criança.**

**VIGÊNCIA:** 13/04/2023 a 12/10/2023

**ASSINARAM:** Maryelly dos Santos Vieira e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Andreia Monteiro de Oliveira

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos, na Escola Municipal Mundo da Criança.**

**VIGÊNCIA:** 27/04/2023 a 26/10/2023

**ASSINARAM:** Andreia Monteiro de Oliveira e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Tamires Pereira dos Santos Chaves

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos, na Escola Municipal Profª Fantina de Quadros.**

**VIGÊNCIA:** 25/04/2023 a 24/10/2023

**ASSINARAM:** Tamires Pereira dos Santos Chaves e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Altino Nunes Godoy Farias

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos, na Escola Municipal Profª Delmiro Salvione Bonin.**

**VIGÊNCIA:** 08/05/2023 a 22/12/2023

**ASSINARAM:** Altino Nunes Godoy Farias e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Juliete dos Santos Pereira

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos, no CEINF Monteiro Lobato.**

**VIGÊNCIA:** 22/05/2023 a 22/12/2023

**ASSINARAM:** Juliete dos Santos Pereira e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Lorena Acosta

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos, no CEINF Rita Ribeiro Hashinokutti.**

**VIGÊNCIA:** 22/05/2023 a 22/12/2023

**ASSINARAM:** Lorena Acosta e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Maria Eduarda Alves Gondim

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos, na Escola Municipal Pingo de Gente.**

**VIGÊNCIA:** 22/05/2023 a 22/12/2023

**ASSINARAM:** Maria Eduarda Alves Gondim e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Hilda Horta da Silva Knopp

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos, na Escola Municipal Antônio Joaquim de Moura Andrade.**

**VIGÊNCIA:** 22/05/2023 a 22/12/2023

**ASSINARAM:** Hilda Horta da Silva Knopp e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Solange de Souza Guimarães Lopes

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Rita Ribeiro Hashinokutti.**

**VIGÊNCIA:** 09/02/2023 a 09/08/2023

**ASSINARAM:** Solange de Souza Guimarães Lopes e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Jane Ely de Souza Brites

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Marly Moretti Hernandes.**

**VIGÊNCIA:** 27/02/2023 a 27/08/2023

**ASSINARAM:** Jane Ely de Souza Brites e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Maria Vanessa Lourenço de Melo dos Santos

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Mundo Encantado.**

**VIGÊNCIA:** 27/02/2023 a 27/08/2023

**ASSINARAM:** Maria Vanessa Lourenço de Melo dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Luciene de Jesus Lopes

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Braz de Assis Nogueira.**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 a 06/09/2023

**ASSINARAM:** Luciene de Jesus Lopes e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Deise dos Santos

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Rita Ribeiro Hashinokutti.**

**VIGÊNCIA:** 28/02/2023 a 28/08/2023

**ASSINARAM:** Deise dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Gerusa Rodrigues de Almeida

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Paulo Silveira Fattor.**

**VIGÊNCIA:** 27/02/2023 a 27/08/2023

**ASSINARAM:** Gerusa Rodrigues de Almeida e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Renata Camila Pereira Acosta

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Rita Ribeiro Hashinokutti.**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 a 06/09/2023

**ASSINARAM:** Renata Camila Pereira Acosta e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Angela Rodrigues dos Santos

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Luis Carlos Sampaio.**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 a 06/09/2023

**ASSINARAM:** Angela Rodrigues dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Suellen Espindola de Assis

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Braz de Assis Nogueira.**

**VIGÊNCIA:** 07/03/2023 a 07/09/2023

**ASSINARAM:** Suellen Espindola de Assis e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Karla Pinheiro da Silva

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Luis Carlos Sampaio.**

**VIGÊNCIA:** 06/03/2023 a 06/09/2023

**ASSINARAM:** Karla Pinheiro da Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Jéssica Karolini Pedrosa Custodio

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Sonho de Criança.**

**VIGÊNCIA:** 07/03/2023 a 07/09/2023

**ASSINARAM:** Jéssica Karolini Pedrosa Custodio e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Maryelly dos Santos Vieira

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Pequeno Príncipe.**

**VIGÊNCIA:** 07/03/2023 a 07/09/2023

**ASSINARAM:** Maryelly dos Santos Vieira e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Ana Caroline Monteiro Lino

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Pequeno Príncipe.**

**VIGÊNCIA:** 15/03/2023 a 15/09/2023

**ASSINARAM:** Ana Caroline Monteiro Lino e Giuliana Masculi Pokrywiecki.





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Débora Rodrigues da Silva

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Marly Moretti Hernandes.**

**VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/09/2023

**ASSINARAM:** Débora Rodrigues da Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Deyse Mayara Nantes Amarães

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Marly Moretti Hernandes.**

**VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/09/2023

**ASSINARAM:** Deyse Mayara Nantes Amarães e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Ingridi Barboza da Silva

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Pequeno Príncipe.**

**VIGÊNCIA:** 27/03/2023 a 27/09/2023

**ASSINARAM:** Ingridi Barboza da Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Fabricia Rocha Cardoso Silva

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Paulo Silveira Fattor.**

**VIGÊNCIA:** 27/03/2023 a 27/09/2023

**ASSINARAM:** Fabricia Rocha Cardoso Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Larissa da Silva Santos

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Pequeno Príncipe.**

**VIGÊNCIA:** 30/03/2023 a 30/09/2023

**ASSINARAM:** Larissa da Silva Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Jenifer Vitória Silva Oliveira

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Sonho de Criança.**

**VIGÊNCIA:** 31/03/2023 a 31/09/2023

**ASSINARAM:** Jenifer Vitória Silva Oliveira e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Vitória Rodrigues da Silva

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Marly Moretti Hernandes.**

**VIGÊNCIA:** 29/03/2023 a 29/09/2023

**ASSINARAM:** Vitória Rodrigues da Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Natalina Sartira dos Santos

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Mundo Encantado.**

**VIGÊNCIA:** 29/03/2023 a 10/04/2023

**ASSINARAM:** Natalina Sartira dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Karla Nariane Oliveira Diniz Cezar

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Pequeno Príncipe.**

**VIGÊNCIA:** 31/03/2023 a 30/09/2023

**ASSINARAM:** Karla Nariane Oliveira Diniz Cezar e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Andressa Anne de Souza Santos

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Braz de Assis Nogueira.**

**VIGÊNCIA:** 30/03/2023 a 30/09/2023

**ASSINARAM:** Andressa Anne de Souza Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Daniela Stefany Freitas da Silva

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Braz de Assis Nogueira.**

**VIGÊNCIA:** 26/05/2023 a 22/12/2023

**ASSINARAM:** Daniela Stefany Freitas da Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Kamila Silva Bitterncourt

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Mundo Encantado.**

**VIGÊNCIA:** 27/04/2023 a 26/10/2023

**ASSINARAM:** Kamila Silva Bitterncourt e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Ana Paula Martins Senhorini

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Mundo Encantado.**

**VIGÊNCIA:** 25/04/2023 a 24/10/2023

**ASSINARAM:** Ana Paula Martins Senhorini e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Flavia Maria Garcia de Carvalho

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Marly Moretti Hernandes.**

**VIGÊNCIA:** 22/05/2023 a 22/12/2023

**ASSINARAM:** Flavia Maria Garcia de Carvalho e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Ivanilza de Andrade Albuquerque dos Santos

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil, no CEINF Marly Moretti Hernandes.**

**VIGÊNCIA:** 22/05/2023 a 22/12/2023

**ASSINARAM:** Ivanilza de Andrade Albuquerque dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Alisson Augusto Marques dos Santos

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Serviços Educacionais, nas unidades escolares Profª João de Lima Paes e Arco Íris.**

**VIGÊNCIA:** 25/05/2023 a 22/12/2023

**ASSINARAM:** Alisson Augusto Marques dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Thaynara Lemes Martins

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Serviços Educacionais, nas unidades escolares Pingo de Gente e Paulo Silveira Fattor**

**VIGÊNCIA:** 25/05/2023 a 22/12/2023

**ASSINARAM:** Thaynara Lemes Martins e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Thaynara Campos Aniceto

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Serviços Educacionais, nas unidades escolares Profª João de Lima Paes e Marly Moretti Hernandes.**

**VIGÊNCIA:** 30/05/2023 a 22/12/2023

**ASSINARAM:** Thaynara Campos Aniceto e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Lais Ferreira Reis

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Serviços Educacionais, na Escola Municipal Mundo da Criança.**

**VIGÊNCIA:** 24/05/2023 a 22/12/2023

**ASSINARAM:** Lais Ferreira Reis e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Viviane de Oliveira Santos

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Serviços Educacionais, nas unidades escolares Profª Efantina de Quadros e Marly Moretti Hernandes.**

**VIGÊNCIA:** 25/05/2023 a 22/12/2023

**ASSINARAM:** Viviane de Oliveira Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Daniele Santos de Oliveira

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Serviços Educacionais, na Escola Municipal Brincando de Aprender.**

**VIGÊNCIA:** 30/05/2023 a 22/12/2023

**ASSINARAM:** Daniele Santos de Oliveira e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Andressa Alves Moreira

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Serviços Educacionais, na Escola Municipal Luis Claudio Josué.**

**VIGÊNCIA:** 25/05/2023 a 22/12/2023

**ASSINARAM:** Andressa Alves Moreira e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Priscila Silva Bento

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Serviços Educacionais, nas unidades escolares Brincando de Aprender e Sonho de Criança.**

**VIGÊNCIA:** 25/05/2023 a 22/12/2023

**ASSINARAM:** Priscila Silva Bento e Giuliana Masculi Pokrywiecki.



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Cynthia Antonia Manganelli Amaro  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Serviços Educacionais, na Escola Municipal Arco Íris.**  
**VIGÊNCIA:** 24/05/2023 a 22/12/2023  
**ASSINARAM:** Cynthia Antonia Manganelli Amaro e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Mara Regina Flores da Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Serviços Educacionais, na Escola Municipal Luis Claudio Josué.**  
**VIGÊNCIA:** 24/05/2023 a 22/12/2023  
**ASSINARAM:** Mara Regina Flores da Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Hérica Patricia Spak  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Serviços Educacionais, na Escola Municipal Luis Claudio Josué.**  
**VIGÊNCIA:** 25/05/2023 a 22/12/2023  
**ASSINARAM:** Hérica Patricia Spak e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Anatieli Cristina Oliveira Carvalho  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Serviços Educacionais, na Escola Municipal Arco Íris.**  
**VIGÊNCIA:** 25/05/2023 a 22/12/2023  
**ASSINARAM:** Anatieli Cristina Oliveira Carvalho e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Elizandra Sanches Honorato  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Serviços Educacionais, na Escola Municipal Profº João de Lima Paes**  
**VIGÊNCIA:** 25/05/2023 a 22/12/2023  
**ASSINARAM:** Elizandra Sanches Honorato e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Bruna Luíza da Silva Matos  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Serviços Educacionais, na Escola Municipal Machado de Assis.**  
**VIGÊNCIA:** 24/05/2023 a 22/12/2023  
**ASSINARAM:** Bruna Luíza da Silva Matos e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Cristina Ribeiro Vital Macedo  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Serviços Educacionais, na Escola Municipal Pingo de Gente.**  
**VIGÊNCIA:** 25/05/2023 a 22/12/2023  
**ASSINARAM:** Cristina Ribeiro Vital Macedo e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Janete Rosalina dos Santos  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Serviços Educacionais, nas unidades escolares Mundo da Criança e Elizabeth de Robiano.**  
**VIGÊNCIA:** 30/05/2023 a 22/12/2023  
**ASSINARAM:** Janete Rosalina dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Eliana da Silva Santos  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Serviços Educacionais, na Escola Municipal Profº Delmiro Salvione Bonin.**  
**VIGÊNCIA:** 25/05/2023 a 22/12/2023  
**ASSINARAM:** Eliana da Silva Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Damiana Araujo de Souza  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Serviços Educacionais, na Escola Municipal Brincando de Aprender.**  
**VIGÊNCIA:** 26/05/2023 a 22/12/2023  
**ASSINARAM:** Damiana Araujo de Souza e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Gilmara Aparecida de Almeida  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Serviços Educacionais, nas unidades escolares Antonio Joaquim de Moura Andrade e Arco Íris.**  
**VIGÊNCIA:** 24/05/2023 a 22/12/2023  
**ASSINARAM:** Gilmara Aparecida de Almeida e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 110.924 /2022  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Elsa Catarina Floriano Rodrigues  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do ser ividor temporário para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, para integrar o quadro de apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**VIGÊNCIA:** 01/03/2023 a 29/02/2024  
**ASSINARAM:** Elsa Catarina Floriano Rodrigues e Delma Prado Cavalcante

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 110.924 /2022  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Erica Ramos da Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, para integrar o quadro de apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**VIGÊNCIA:** 22/03/2023 a 21/03/2024  
**ASSINARAM:** Erica Ramos da Silva e Delma Prado Cavalcante

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 110.924 /2022  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Luiz Felipe Calazans Rocha  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, para integrar o quadro de apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**VIGÊNCIA:** 04/04/2023 a 03/04/2024  
**ASSINARAM:** Luiz Felipe Calazans Rocha e Delma Prado Cavalcante

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA MINUTA DO EDITAL CONCURSO GAROTA FEJUNA 2023 – FUNAC.**

A Diretora-Presidente da Fundação Nova-Andradinense de Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o cronograma da Etapa Final do Concurso Garota FEJUNA 2023, publicado no Diário Oficial de Nova Andradina/MS, do dia 07/06/2023, passando a constar o seguinte cronograma:

**Etapa Final do Concurso Garota FEJUNA 2023: 15 de julho de 2023.**

Mantém-se o mesmo horário e mesmo local do evento.

**RELAÇÃO DAS CANDIDATAS HABILITADAS DA MINUTA DO EDITAL CONCURSO GAROTA FEJUNA 2023 – FUNAC.**

NOME COMPLETO	DOCUMENTO
Ana Beatriz da Silva Rocha	2.***.044
Ana Clara Oliveira Barroso	2.***.608
Ana Luiza de Lima Redigolo	2.***.473
Diovanna Salomão de Paula	2.***.322
Emilly Gloria Rodrigues Cardoso	2.***.782
Gabriela Leite Pinheiro	2.***.449
Gabriela Vitória Arruda de Souza	2.***.175
Isabelly Cristina Emiliano Figueiredo	099.***.***.55
Isabelly Ibiapino Peres	53.***.*98-X
Isadora Maria Alves	2.***.871
Juliana Hélen Alcântara de Andrade	2.***.742
Kamilly Steffany Nascimento da Costa	2.***.556
Maria Eduarda Santos Silva	2.***.194
Mirella Fernanda da Silva Barbosa	2.***.126
Rayany Marques de Souza	2.***.900
Rebeca Guimarães Severginini	091.***.***1-89
Taynara Gabriela dos Santos Schneider	2.***.344



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DITAL Nº 09/2022

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Julgadora, para recrutamento dos candidatos para exercer o cargo de Profissional de Serviços de Saúde Farmacêutico Bioquímico, na Secretária Municipal de Saúde, para o Distrito de Casa Verde, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, conforme abaixo:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Jovilene Aparecida de Oliveira	X.XXX.X15-7/PR	1º

Nova Andradina, 06 de julho de 2023.

Hernandes Ortiz

Simone Aparecida Marega

Silvia Aparecida Corneto

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 19/2022 EDITAL RESULTADO FINAL Nº 02/ 19/2022

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 19/2022, convocamos o 36º classificado SEDE, para o cargo/função de **Auxiliar de Serviços Básicos – para atuar no mutirão de limpeza - SEDE**, na coleta materiais e resíduos e bloqueador químico. A comparecerem no Setor de Pessoal desta Secretária, munido dos documentos exigidos, (Cópias legíveis), para depois Sde cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

### Auxiliar de Serviços Básicos – ASB – Dengue – SEDE

NOME	R.G.	CLASS.
Marcos Pereira Silva	X.XXX.X36 SSP/MT	36º

Nova Andradina-MS, 10 de julho de 2023.

Silvia Aparecida Corneto  
Bacharel em Administração  
Matricula 876/Setor de RH  
Secretaria Municipal de Saúde –MS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2023

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 06/2023, convoca o profissional de Saúde Pública 3º classificado constante da lista abaixo, para o cargo/função de Profissional de Saúde Pública – **Enfermeiro**, para atuar no atendimento na ESF- Centro, a comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) pegar relação de documentos no setor de Recursos Humanos, para tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

### Profissional de Saúde Pública – Enfermeiro

NOME		CLASS.
Ivana Lúcia de Souza Shimoyama	XX.XXX.XX1-1 SSP/SP	3º

Nova Andradina-MS, 05 de julho de 2023.

Silvia Aparecida Corneto  
Secretaria de Saúde/RH

## TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1526/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO do empenho: 1526/2023 no valor total de R\$ 70,68** (setenta reais e sessenta e oito centavos), da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022**, celebrado com a empresa: ONCÓRDIA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 16.041.907/0002-10.

O presente Empenho citado está **ENCERRADO**, pelo motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Endo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento da nota de Empenho 1526/2023, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de julho de 2023.

Eng.º Júlio César Castro Marques  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de Despesa



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 708/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 708/2022, no Valor de R\$: 13.626,00, do PROCESSO Nº: 102266/2022,** celebrado com a Empresa: **CASA MED-K PROD. MEDICOS LTDA-ME, CNPJ nº: 07.296.745/0001-99.**

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de Junho de 2023.

**Hernandes Ortiz**

Secretário Municipal de Saúde



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1534/2023  
Data do Empenho: 07/07/2023  
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	2.300.000,00	Empenhos anteriores:	1.324.008,34
Valor Dotação Atualizada:	1.495.090,76	Valor do empenho:	34.136,54
Total (A):	1.495.090,76	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.358.144,88
		Total (A - B):	136.945,88

Credor:	LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO		
CPF/CNPJ:	00.992.206/0001-45	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R. PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA -	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	54232-6
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**  
Aquisição de materiais de expediente, com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações, bem com, as campanhas de Saúde desenvolvidas por esta Secretaria. Conforme Ata de Registro de Preços nº 67/2022(Licitação Nº 119/2022) PM-ADM 2022/106450

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 67/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 119/2022 e ATA de Registro de Preço nº 67/2022
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	34.136,54
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	119/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	106450/2022
		Número Contrato:	0
		Data:	13/07/2022
		Data:	28/03/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 07/07/2023

Responsável

**HERNANDES ORTIZ**  
Secretário Municipal de Saúde



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1535/2023  
Data do Empenho: 07/07/2023  
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	2.300.000,00	Empenhos anteriores:	1.358.144,88
Valor Dotação Atualizada:	1.495.090,76	Valor do empenho:	480,00
Total (A):	1.495.090,76	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.358.624,88
		Total (A - B):	136.465,88

Credor:	COMERCIAL K & D LTDA		
CPF/CNPJ:	17.182.696/0001-17	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R. PRESIDENTE NILO PECANHA 461 -	Cidade:	Campo Grande
Banco:	341 - Itaú Unibanco S.A.	Conta:	16183-2
Agência:	939-3 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**  
Aquisição de materiais de expediente, com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações, bem com, as campanhas de Saúde desenvolvidas por esta Secretaria. Conforme Ata de Registro de Preços nº 67/2022(Licitação Nº 119/2022) PM-ADM 2022/106450

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 67/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 119/2022 e ATA de Registro de Preço nº 67/2022
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	480,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	119/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	106450/2022
		Número Contrato:	0
		Data:	13/07/2022
		Data:	28/03/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 07/07/2023

Responsável

**HERNANDES ORTIZ**  
Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 1536/2023**  
Data do Empenho: 07/07/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Funcional:</b>	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
<b>Projeto/Atividade:</b>	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
<b>Recurso:</b>	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

<b>Valor Dotação:</b>	1.100.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	657.914,57
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	1.831.944,84	<b>Valor do empenho:</b>	2.250,00
<b>Total (A):</b>	1.831.944,84	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	660.164,57
		<b>Total (A - B):</b>	1.171.780,27

<b>Credor:</b>	R. F. DE ARRUDA	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>		<b>Telefone:</b>		<b>UF:</b>	MS
<b>CPF/CNPJ:</b>	34.824.913/0001-44						
<b>Endereço:</b>	R JOAQUIM SAMPAIO NETO 1113 -	<b>Cidade:</b>	Nova Andradina				
<b>Banco:</b>	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	<b>Conta:</b>	5737-5				
<b>Agência:</b>	903 - NOVA ANDRADINA	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente				

**Especificação:**  
Referente processo licitatório, para contratação de empresa especializada em desentupimento de rede de esgoto e pluvial, caixas de gordura e passagem, raios e vaso sanitário para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações em caráter de urgência.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 76/2023
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 14/2023 e ATA de Registro de Preço nº 76/2023
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - a interpretação contratual aplicar-se-á às leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Vinculado	<b>Valor geral:</b>	2.250,00
--------------------------	-----------	---------------------	----------

<b>Fundamento legal:</b>	Número Licitação: 14/2023	<b>Data:</b>	18/11/2022
<b>Modal. Licitação:</b>	Pregão presencial	<b>Número Processo:</b>	110402/2022
		<b>Número Contrato:</b>	12/05/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 07/07/2023  
Responsável

HERNANDES ORTIZ  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 1470/2023**  
Data do Empenho: 03/07/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Funcional:</b>	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
<b>Projeto/Atividade:</b>	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
<b>Recurso:</b>	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	2.000.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	1.211.777,68
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	1.819.018,81	<b>Valor do empenho:</b>	282,00
<b>Total (A):</b>	1.819.018,81	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	1.212.059,68
		<b>Total (A - B):</b>	606.959,13

<b>Credor:</b>	BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>		<b>Telefone:</b>		<b>UF:</b>	MS
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.904.263/0001-98						
<b>Endereço:</b>	Av. Antnio Joaquim de Moura Andrade 19 -	<b>Cidade:</b>	Nova Andradina				
<b>Banco:</b>	-	<b>Conta:</b>	-				
<b>Agência:</b>	-	<b>Tipo da Conta:</b>	-				

**Especificação:**  
Referente aquisição, em caráter emergencial, dos medicamentos B) ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG , com a finalidade de atender a ação judicial movida por BENEDITA CAMARGO DE SOUZA, conforme autos nº 0001162-18.2013.8.12.0017 e autos nº 0803747-97.2019.8.12.0017.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme processo administrativo Nº 244/2023
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme processo administrativo nº 244/2023
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - a interpretação contratual aplicar-se-á às leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Ordinário	<b>Valor geral:</b>	282,00
--------------------------	-----------	---------------------	--------

<b>Fundamento legal:</b>	Número Licitação: 244/2023	<b>Data:</b>	05/04/2023
<b>Modal. Licitação:</b>	Dispensa de licitação	<b>Número Processo:</b>	244/2023
		<b>Número Contrato:</b>	110728/2023
		<b>Data:</b>	05/04/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 03/07/2023  
Responsável

HERNANDES ORTIZ  
Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 1471/2023**  
Data do Empenho: 03/07/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Funcional:</b>	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
<b>Projeto/Atividade:</b>	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
<b>Recurso:</b>	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	2.000.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	1.212.059,68
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	1.819.018,81	<b>Valor do empenho:</b>	178,80
<b>Total (A):</b>	1.819.018,81	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	1.212.238,48
		<b>Total (A - B):</b>	606.780,33

<b>Credor:</b>	ADILSON CORTIÇA DIONIZIO - ME		
<b>CPF/CNPJ:</b>	10.682.198/0001-94	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Endereço:</b>	R PROFESSOR J. DE LIMA PAES N 1354 S/ -	<b>Cidade:</b>	Nova Andradina <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	104 - Caixa Econômica Federal	<b>Conta:</b>	00623013-0
<b>Agência:</b>	7886 - NOVA ANDRADINA	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**  
Referente aquisição, em caráter emergencial, dos medicamentos A) GLICAZIDA 30MG, com a finalidade de atender a ação judicial movida por BENEDITA CAMARGO DE SOUZA, conforme autos nº 0001162-18.2013.8.12.0017 e autos nº 0803747-97.2019.8.12.0017.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme processo administrativo Nº 244/2023
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme processo administrativo nº 244/2023
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Ordinário	<b>Valor geral:</b>	178,80
--------------------------	-----------	---------------------	--------

<b>Fundamento legal:</b>	Dispensa de licitação	<b>Número Licitação:</b>	244/2023
<b>Modal. Licitação:</b>	Dispensa de licitação	<b>Número Processo:</b>	244/2023
		<b>Data:</b>	05/04/2023
		<b>Número Contrato:</b>	110727/2023
		<b>Data:</b>	05/04/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 03/07/2023  
Responsável

HERNANDES ORTIZ  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 1472/2023**  
Data do Empenho: 03/07/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Funcional:</b>	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
<b>Projeto/Atividade:</b>	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
<b>Recurso:</b>	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	2.000.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	1.212.238,48
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	1.819.018,81	<b>Valor do empenho:</b>	1.178,03
<b>Total (A):</b>	1.819.018,81	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	1.213.416,51
		<b>Total (A - B):</b>	605.602,30

<b>Credor:</b>	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL		
<b>CPF/CNPJ:</b>	03.979.663/0001-98	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Endereço:</b>	BLOCO II PARQUE DOS PODERES S/N Bloco -	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	-	<b>Conta:</b>	-
<b>Agência:</b>	--	<b>Tipo da Conta:</b>	-

**Especificação:**  
Referente aquisição, em caráter emergencial, dos medicamentos C) JANUMET 850/50MG, com a finalidade de atender a ação judicial movida por BENEDITA CAMARGO DE SOUZA, conforme autos nº 0001162-18.2013.8.12.0017 e autos nº 0803747-97.2019.8.12.0017.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme processo administrativo Nº 244/2023
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme processo administrativo nº 244/2023
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Ordinário	<b>Valor geral:</b>	1.178,03
--------------------------	-----------	---------------------	----------

<b>Fundamento legal:</b>	Dispensa de licitação	<b>Número Licitação:</b>	244/2023
<b>Modal. Licitação:</b>	Dispensa de licitação	<b>Número Processo:</b>	244/2023
		<b>Data:</b>	05/04/2023
		<b>Número Contrato:</b>	110728/2023
		<b>Data:</b>	05/04/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 03/07/2023  
Responsável

HERNANDES ORTIZ  
Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 45 DE 07 DE JULHO DE 2023**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença para exercício de atividade política, nos termos do Art.126-A da Lei complementar 042/2002, ao servidor **JOSENILDO DO NASCIMENTO**, referente ao dia 07 de julho de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 07 dias de julho de 2023.

**LEANDRO FERREIRA LUI Z FEDOSSO - PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP- 79750-000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: [legislativo@novaandradina.ms.leg.br](mailto:legislativo@novaandradina.ms.leg.br)